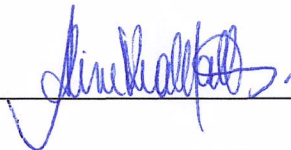


## DECLARAÇÃO

Através desta, confirmamos que recebemos proposta de realização do projeto MIRA FESTIVAL -2020, tendo como empreendedor o Senhor Leonardo Silva de Carvalho, CPF 053.690.306-93, residente na Avenida Jequitinhonha, número 385 – casa 01 , bairro Vera Cruz, CEP 30285-130, Belo Horizonte/ MG.

Compreendemos a importância do projeto em questão e informamos que a cessão do Teatro Marília se dará de acordo com o Decreto N° 15.721/2014, que regulamenta a ocupação dos Teatros públicos municipais.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2019.



Aline Vila Real

Diretoria de Promoção das Artes

Fundação Municipal de Cultura